DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 016, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre substituição de membro da **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Icém - COMDEC**, e dá outras providências.*

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído a partir desta data, o membro da **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC,** nomeado pelo Decreto nº 043, de 28/07/2023, abaixo discriminado:

II - REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

c) - Representante da Loja Maçônica de Icém

excluir: EURIDES CASTRO ARANTES

RG. 4.826.020 SSP/SP CPF: 590.292.188-00

incluir: VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA

RG.42.574.767-0 SSP/SP CPF: 343.848.318-11

Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do Belém em Icém-SP

Art. 2º - As funções a serem exercidas por todos os membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 3º - Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC atuarão por prazo indeterminado, em harmonia com o Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 017, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre substituição de membro do **Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI**, e dá outras providências.*

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído a partir desta data, o membro do **Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI,** nomeado pelo Decreto nº 050, de 02/06/2022, abaixo discriminado:

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

excluir: EURIDES CASTRO ARANTES

RG. 4.826.020 SSP/SP CPF: 590.292.188-00

incluir: VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA

RG. 42.574.767-0 SSP/SP CPF: 343.848.318-11

Art. 2º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Comitê Gestor do PRODESI serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....